

LEI Nº 2175/79  
de 24 de abril de 1979

Declara de Utilidade Pública a  
"Obra Assistencial Casa do Ca  
minho."

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber qua a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú  
blica a "Obra Assistencial Casa do Caminho".

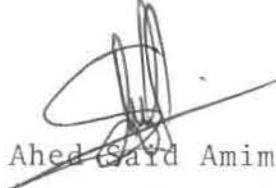
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 24 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de  
Administração, aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil novecentos  
e setenta e nove.



Ahd Said Amim  
Diretor do Depto de Administração